



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária : Nº 577
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 687/2016
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : JOAO BATISTA DE MENDONCA NETO

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1668975/2016, que trata do registro definitivo do técnico em edificações João Batista de Mendonça Neto, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe lhe conferem as atribuições do art. 4º com o § 1º combinado com o art. 5º do Decreto 90.922/85, respeitando os limites de sua formação; considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em edificações João Batista de Mendonça Neto. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Dílson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Junior, Iara Machado Peixoto Sarmento, Jose Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, Jose Vieira Andrade, George Oliveira Prata, Paulo Roberto Monteiro Junior, Rodrigo Fernando Menezes de Oliveira, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de setembro de 2016.

Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE